



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 019/2023 **Sessão Ordinária – 13/11/2023**

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Darlan Zappani e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Pierina Neuza Lazzarin, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 018/2023. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como a sessão era Ordinária, de imediato, o presidente passou para o “Grande Expediente” deixando espaço para os nobres vereadores para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em discussão, momento em que os vereadores Ademir e Welison se manifestaram, posteriormente, o Presidente passou para a apreciação da matéria da “Ordem do Dia”, iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 057/2023**, que: “Cria a Coordenaria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC), o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMUDEC), e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto como nenhum vereador desejou se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 058/2023**, que: “Institui o Programa de Incentivo ao Atleta, denomina Bolsa Atleta e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido projeto, momento em que os vereadores Jandir, Enio, Ademir, Elio, Welison, Rodrigo, Claudir e o próprio presidente Darlan se manifestaram, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Como não tínhamos matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou para o “Pequeno Expediente” e

APROVADO em 27/11/23



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, sendo que nenhum vereador desejou se manifestar. Nada mais havendo em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos os vereadores para a próxima Reunião que se dará no dia 27 de novembro de 2023, às 20horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Vereador DARLAN ZAPPANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

1º Secretário

APROVADO em 27/11/23
Camara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS